

Decreto Nº 87 de 14 de DEZEMBRO de 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.273 C/ 1.250 15 X de 14 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339035000000	2009	4.000,00
0301	339039000000	2042	2.000,00
0602	339030000000	2046	5.000,00
1001	339039000000	2081	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	339036000000	2081	2.000,00
1201	999999000000	9999	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
14 de DEZEMBRO de 2016.

CLAIRTON PASINATO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO